



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 402/2025

De: 07 de Agosto de 2025

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Carlos Aparecido Pacheco** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, sendo convertida em **Espécie** ao servidor **Carlos Aparecido Pacheco**, nomeado no cargo efetivo de Gari lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao quinquênio de 06/05/2020 a 05/05/2025 para usufruir em **Agosto de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 07 de Agosto de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal